PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 1901ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às dezessete horas do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião ocorreu sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. O Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Jose Alfredo de Albuquerque e Silva, não compareceu em virtude de reunião externa, e sem o Diretor Administrativo e Financeiro, em função de sua destituição e cargo ainda vago. Havendo quórum legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Rogério Amado Barzellay. Passando ao Item **I** da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores as Atas das Reuniões anteriores que lidas e achadas conforme, foram devidamente assinadas. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item **II** da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 28646/18-62, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018**, no regime de empreitada por preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA.**, para os itens 01, 02, 05, 09, 10, 13 e 14, no valor global de **R$ 445.540,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais); **OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, para os itens 03, 04, 11, 12 e 15, no valor global de **R$ 326.663,70** (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos); **MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, para os itens 06, 26, 27,

28 e 29, no valor global de **R$ 181.667,40** (cento e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); **PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, para os itens 07, 08, 16, 17 e 31, no valor global de **R$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais); **SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, para o item 18, no valor global de **R$ 49.375,50** (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 19, no valor global de **R$ 17.972,50** (dezessete mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **BALI COMERCIAL LTDA.**, para o item 20, no valor global de **R$ 13.599,60** (treze mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **CERCATO EMER INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, para os itens 21, 22, 23, 24 e 25, no valor global de **R$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais); **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, para o item 30, no valor global de **R$ 37.728,00** (trinta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais); **D. H. F. FRANQUI EIRELI**, para o item 32, no valor global de **R$ 47.928,00** (quarenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 534.2018.* **II.2 –** com base nos registros contidos no expediente nº 46069/18-72, **decidiu** designar Grupo de Trabalho para a criação do Sistema do Apoio ao Frete de Retorno, constituído pelos Srs. Roberto Paveck Pinheiro, Bruno Felipe Tolino Grecco, Eduardo Antonio Chirico Machado, Luiz Carlos da Fonseca Junior, e Sra. Glenda Maria Mutarelli de Andrade (DILOG) e Sr. Rui Sergio Azevedo Garcia (DIREM). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 535.2018.* **II.3 –** com base nos registros contidos no processo nº 40850/18-98 e condicionado à apresentação pela área gestora: da matriz de risco, projeto básico, orçamento elaborado pela CODESP e a verificação da capacidade financeira da empresa se, pelo Capital Social apresentado, a mesma suporta as obrigações da contratação em questão, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, objetivando a execução dos serviços emergenciais de contenção e estabilização dos taludes, assim como o preenchimento de vazios causados por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na região dos maciços de apoio nºs 49 e 55, entre a câmara d´água e a Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R$ 11.825.799,89** (onze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove

centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 001/2018, de 14/11/2018. **Decidiu**, ainda, determinar o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração para deliberação, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, e após, dar conhecimento ao Tribunal de Contas da União. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 536.2018.* **II.4 –** com base nos registros contidos no processo nº 41881/18-57, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **NEVES & MARINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.012.228/0001-40, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 537.2018.* **II.5 –** com base nos registros contidos no processo nº 45079/18-91, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Operador Portuário nº 336, com novo prazo, da empresa **TEG – TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.079.434/0001-01, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 538.2018.* **II.6 –** com base nos registros contidos no processo nº 44517/14-05, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2014, celebrado com a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.,** objetivando a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal, em ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor contratual de **R$ 2.105.000,00** (dois milhões e cento e cinco mil reais), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 01/10/2018. **Decidiu**, ainda, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 539.2018.* Sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou-se o item **IV – COMUNICAÇÕES, IV.1 –** com base nos registros contidos no expediente nº 34895/18-41, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/133.2018**, de 26/11/2018, referente ao Projeto do VTMIS. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva as seguintes providências: a) esclarecimentos quanto aos despachos divergentes no processo; b) que seja providenciado parecer jurídico quanto à assinatura do aditivo frente ao vencimento

original do contrato; c) que a Diretoria de Operações Logísticas se manifeste sobre o assunto; e d) diante da apresentação realizada pelo Consórcio INDRA, o Colegiado solicita, ainda, informações sobe as pendências em relação às áreas apontadas e demais observações feitas pelos representantes do referido Consórcio. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Diretoria de Operações Logísticas.* **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 45443/18-21, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/135.2018**, de 26/11/2018, referente à situação atual dos processos judiciais entre a CODESP e a Rodrimar S/A – Terminais Portuários. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva que apresente até a reunião ordinária a ser realizada em 14/12 às 09h, por escrito, todas as informações detalhadas sobre o Termo firmado com a empresa Rodrimar S/A, no montante de R$ 10.766.350,48 (dez milhões e setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida, datado de 13/08/2018. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Diretoria Administrativa e Financeira.* **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 45448/18-45, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/139.2018**, de 26/11/2018, referente ao relatório final sobre a visita técnica realizada pelo Conselho Fiscal no Terminal Pesqueiro Público de Laguna. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva que envide esforços no sentido da imediata rescisão da delegação o referido terminal à CODESP. Neste interim, que se proceda a revisão dos contratos e compromissos em vigor, visando principalmente reverter o caótico quadro atual. Lembra, ainda, do prejuízo mensal que tal gestão causa à Companhia. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade.* **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 26677/18-15, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/144.2018**, de 26/11/2018, referente ao Plano de Continuidade do Processo TI-030-Gerir Comitê Gestor de TI. O Colegiado solicita que a Diretoria Executiva tome as providências para minimizar os riscos apontados no referido Plano. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Diretoria de Operações Logísticas.* **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 45976/18-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/323.2018,** de 28/11/2018, na qual o Colegiado solicita ao gestor cópia integral do processo de contratação da empresa

Prosper – Sociedade Civil de profissionais Associados. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Superintendência Jurídica.* **IV.6 –** com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 97.2018**, de 29/11/2018, que não aprovou o Aditamento ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa Sphera Security LTDA., objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos e determinou a imediata abertura de procedimento licitatório e instauração de sindicância para apurar a não deflagração da licitação. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Superintendência da Guarda Portuária e à Comissão Disciplinar e de Sindicância.* **IV.7 –** com base nos registros contidos no processo nº 34802/15-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 96.2018**, de 29/11/2018, que aprovou o Aditamento ao Contrato DP/83A.2015, celebrado com a empresa Qualicorp Administradora de Benefício S.A., para assegurar a contratação para os empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatória, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, no mínimo por 02 (duas) operadoras registradas na ANS. Determinou, ainda, que a Diretoria Executiva providencie, imediatamente, a abertura de novo processo licitatório para os serviços em questão. *Quanto a este assunto, decidiu por encaminhar o processo à Diretoria Administrativa e Financeira.* **IV.8 –** com base nos registros contidos no expediente nº 45555/18-55, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de atividades da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos - CENEP. **IV.9 –** a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de contratos licitantes continuados. **IV.10 –** a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de controle de licitações. **IV.11 –** com base nos registros contidos no expediente nº 46410/18-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Carta de Renúncia** do Sr. Francisco José Adriano, de 28/11/2018, e

Deliberação CONSAD nº 104.2018, de 29/11/2018, referente à eleição do Sr. Eugenio Carvalho para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. **IV.12 –** com base nos registros contidos no processo nº 53695/15-27, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, referente ao que foi realizado efetivamente desde a sua constituição, conforme solicitação da Diretoria Executiva em sua 1898ª reunião. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS,** registrou-se no item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, **VI.1 –** a Diretoria Executiva solicitou que seja emitido comunicado aos funcionários da Companhia a fim de informar que o Sistema Docas Digital será implantado a partir do dia 05/12/2018. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Rogério Amado Barzellay
Superintendente de Gabinete da Presidência